

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 20.953/2025 - SEC/1ª Câmara Processo n. 1.185.003 — Representação

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

Ao Senhor Pedro Farah Rousseff Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte

Senhor Vereador,

Em atendimento à determinação do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, Relator do processo autuado sob o n. 1185003, encaminho-lhe cópia da Decisão Monocrática exarada à peça 148 do processo eletrônico, para ciência de seu inteiro teor.

Respeitosamente,

Priscila Fernandes Poletto
Diretora
Secretaria da 1ª Câmara
(assinado eletronicamente)

ersc

## **COMUNICADO IMPORTANTE**

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstas na Portaria n. 38/PRES/2024.